

2º ADITIVO EM 20 DE MAIO DE 2016

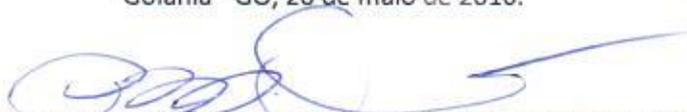
Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **TEC FATURAMENTO EIRELI - ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.184.185/0001-60, situada à Rua Presidente Vargas, S/N, quadra 73, lote 24, Jardim Presidente, Goiânia – GO, CEP 74.353-480, representado neste ato por seu empresário individual, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao **Contrato de Prestação de Serviços na área de faturamento hospitalar para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 19 de maio de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 19 de maio de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 20 de maio de 2016.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


TEC FATURAMENTO EIRELI - ME - CONTRATADO


Adriano Muricy
Jurídico
GAB/BA 14.348


BARRAS VERMELHAS (S)

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TOMBO 059 / HMI-A1
VISTO 
DATA 24 / 05 / 16